

## DPVAT poderá ser parcelado

O presidente do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), ministro interino da Fazenda, Nelson Henrique Barbosa Filho, aprovou, ad referendum, as normas que deverão ser estabelecidas em relação ao parcelamento do pagamento do seguro DPVAT. O prêmio de qualquer categoria poderá ser dividido em três parcelas nos estados onde vigorar este tipo de sistema junto ao IPVA. As prestações serão subdivididas em valores iguais, observando o valor mínimo de R\$ 70 cada uma. A resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013. Na próxima semana, a Susep encaminhará ao CNSP proposta de consolidação das normas que regem o setor. O custo da emissão e da cobrança do apólice ou do bilhete de seguro DPVAT também deverá ser parcelado, em partes iguais, em conjunto com a parcela do prêmio. As datas dos vencimentos coincidirão com as do IPVA, dentro do calendário estabelecido em cada Unidade da Federação. Caso o proprietário do veículo opte em pagar o IPVA em cota única ou o veículo seja isento da cobrança do imposto, ou o valor seja reduzido e não se inclua na política de parcelamento estabelecida em cada estado, também poderá dividir o pagamento do DPVAT em três parcelas iguais. A faculdade do parcelamento do Seguro DPVAT será concedida aos proprietários de veículos em que o licenciamento ocorra após a comprovação do pagamento integral do IPVA e do DPVAT e nos estados em que haja condições operacionais para viabilizar e controlar as prestações. Normal 0 false false EN-US X-NONE X-NONE

Você sabe [o que é previdência](#)? Leia as notícias da Revista Apólice e fique atualizado! &nbsp;

### Sobre o Autor

Apólice é uma revista dirigida a todos os segmentos do mercado de seguros: corretores, seguradores, resseguradores, técnicos de seguros, entidades do setor, gerentes de risco e empresas interessadas no segmento de seguro do País.

Source: <http://www.artigoop.com>